

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO ANO DE 2023
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
CCDR	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional
CDU	Coligação Democrática Unitária
JF	Junta de Freguesia
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
UF	União das Freguesias

Primeira Sessão Extraordinária/2023 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 04 de abril, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	5
Instalação de membros suplentes	5
Membros que solicitaram substituição	5
Membros suplentes convocados	5
Presenças e faltas	12

ORDEM DE TRABALHOS	
1 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	5
2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA Ponto Único: Discussão e deliberação sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança - “Sétima Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; e Segunda Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2023”.	5

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
José Castro	8
Luís Pires	8

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
António Malhão	9
Luís Pires	9
Presidente da Câmara	8

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Nome	Página (s)
Luís Pires	11
António Malhão	11

Aos quatro dias do mês de abril, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2023, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e vinte e cinco minutos, e fim às dez horas, na qual participaram setenta e seis membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e vinte e cinco minutos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS - MEMBROS

INSTALAÇÃO

Deolinda Edite Preto Fortuoso Esteves – Substituta do Presidente da JF de França.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD – João da Rocha e Silva, António Henrique Venâncio Dias e Natividade de Lurdes Gonçalves.

PS - Cláudia Beatriz Morais Afonso e Paulo Daniel Oliveira Lopes.

- de Presidentes de Junta:

- Mário Francisco Gomes (UF de Aveleda e Rio de Onor) – Fez-se substituir por José Luís Rodrigues Preto;

- Pedro Miguel Afonso (JF de França) – Fez-se substituir por Deolinda Edite Preto Fortuoso Esteves;

- César Gustavo Garrido (JF de Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires, Maria Eduarda Pires Rodrigues e Pedro Luís Esteves Fernandes.

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Pedro José Pires Rego.

Ponto 1 - PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve intervenções.

Ponto 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Único: Discussão e deliberação sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança - “Sétima Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; e Segunda Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2023”.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **“PROPOSTA DA SÉTIMA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; E SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:-----

----- “Considerando que,-----

----- 1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

----- 2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. De acordo com a NCP 26, quando a modificação orçamental origine a inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, estamos perante uma alteração modificativa;-----

----- 3. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;-----

----- 4. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.-----

----- Face ao exposto, apresenta-se a Sétima Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- A proposta de revisão, agora apresentada, tem por base:-----

----- - A diminuição do orçamento municipal para o ano de 2023 no valor de 4.233.040,00 euros, decorrentes do ajustamento do financiamento do projeto de “Reabilitação dos antigos silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa” com o consequente ajustamento no Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação pela Exma. Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Exma. Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Sétima Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que convoque uma Sessão Extraordinária, nos termos da alínea a) no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Jurídico das Autarquias Locais.” -----

----- **Anexos: I** - Segunda alteração modificativa da Despesa (1 página); **II** - Segunda alteração ao Plano Plurianual (1 página); **III** - Segunda alteração modificativa da Receita (1 página). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexos

I - Segunda alteração modificativa da Despesa (1 página); II - Segunda alteração ao Plano Plurianual (1 página); III - Segunda alteração modificativa da Receita (1 página)”.

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais relativamente à proposta, informando que a alteração Modificativa se devia à necessidade de ajustamento no Orçamento, motivado pela construção do Museu de Língua Portuguesa.

Frisou que o Quadro Comunitário Portugal 2020 terminava no dia 30 de junho, apesar de poder vir a existir uma prorrogação do período de execução até ao final do ano, o que já havia acontecido numa outra Comissão de Coordenação, que não a do Norte.

Acrescentou, ainda, que, após submissão do processo ao Tribunal de Contas, este tinha respondido que o Município não conseguiria executar a verba toda até 30 de junho, daí a urgência em se fazer esta alteração modificativa, dando, assim, conta ao Tribunal de Contas que o Município conseguiria executar esta intervenção sem a componente dos fundos comunitários que, agora, lhes estavam afetos. Informou, também, que já tinha sido solicitada uma reprogramação dos financiamentos, para evitar qualquer perda de financiamento, relativamente aos fundos comunitários afetos ao PEDU de Bragança, nomeadamente na parte de reabilitação urbana.

Mais informou que, depois do visto do Tribunal de Contas, estariam reunidas as condições para executar a intervenção e recuperar a verba que estava, neste momento, a ser libertada, por parte do Município, apenas em termos orçamentais, porque o contrato firmado com a Comissão de Coordenação, assinado em 2014, continuava válido, sendo que o pretendido era reprogramar para se conseguir executar.

Solicitaram esclarecimentos os membros José Castro (CDU) e Luís Pires (PS).

José Castro – Questionou a necessidade da marcação, nesta data, desta sessão extraordinária, quando se poderia ter antecipado a data da sessão ordinária que vai acontecer no corrente mês de abril, acrescentando que o sentido de voto da CDU seria a abstenção, em coerência com a votação do orçamento inicial.

Luís Pires – Referiu que compreendia aquilo que estava a ser solicitado à Assembleia, mas que não entendia como se conseguia passar de uns projetos para os outros, e se era possível uma obra que já foi financiada, voltar a ser colocada a financiamento, quando o anterior projeto não foi bem concluído. E perguntou, se fosse obtido o financiamento, qual era, expectavelmente, neste momento, a taxa de participação que se poderia obter, e não existindo, o que é que poderia acontecer.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Quanto à necessidade da marcação, para esta data, da sessão extraordinária, referiu que era para evitar perdas de tempo na execução do projeto, e, assim, recuperar o financiamento.

Relativamente à passagem de verba de uns projetos para os outros, informou que era possível, porque a CCDR, devidamente orientada pelo Governo, havia permitido o exercício “soma nula”, ou seja, os municípios podiam afetar, dentro dos vários eixos de financiamento, a verba de umas operações para as outras, desde que essa alteração não implicasse mais financiamento, ou seja, não ultrapassasse os 85%, daí a reprogramação efetuada pelo Município.

Também informou que o valor de financiamento era o mesmo desde a assinatura do PEDU, logo, comparativamente, atendendo à diferença de valores da primeira adjudicação para a última, a taxa de comparticipação baixou. Por este motivo o Município estava a trabalhar com o Governo, para usufruir da prerrogativa concedida a projetos superiores a cinco milhões de euros, os quais podiam ter continuidade, em termos de financiamento, no Portugal 2030.

No que concerne à eventualidade de não se conseguir o financiamento, informou que o projeto continuaria a ser executado através de fundos próprios, mas que o objetivo do Executivo, e para o qual se estava a trabalhar, era a obtenção da maior percentagem possível de financiamento.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

António Malhão – Desejou a todos os presentes e à comunidade brigantina, incluindo a diáspora, uma Santa e Feliz Páscoa. Acrescentou que, sendo este um tempo de paz e solidariedade, deixava uma palavra de apoio ao povo ucraniano, o qual continuava a ser vítima das maiores atrocidades e de crimes de guerra hediondos e desumanos.

Ainda no campo da solidariedade, lançou o repto aos presentes e à comunidade em geral, no sentido de fazerem a consignação de 0,5% do seu IRS, em benefício das instituições locais de solidariedade do concelho.

Quanto ao ponto em apreciação, referiu que não havia dúvidas sobre o mérito e a legalidade do processo, e que as explicações fornecidas pelo Sr. Presidente, bem como a documentação distribuída, não deixavam lugar a qualquer dúvida para a sua aprovação.

Luís Pires – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“O museu da língua portuguesa em Bragança é um conceito de 2009. A primeira abordagem à sua concretização data de 2016 - Reabilitação dos Antigos Silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa e em 2020 orçava em cerca de nove milhões de euros.

Sendo certo que apoiamos todos os projetos que sejam positivos para Bragança, independentemente da sua origem, uma vez que tudo que ajude a desenvolver a região, é necessariamente bom para Bragança e ajuda o país, importa questionar, se este museu, que foi suscitado na efusividade dos colóquios da Lusofonia realizados em Bragança, foi apenas isso ou se vislumbra como estratégico e alavancador para o desenvolvimento local e regional. Ao nível da gestão autárquica, importa localizar esta obra como mais uma opção sem ligação estratégica a um plano de desenvolvimento regional, um investimento avultado cuja prioridade relativa e absoluta é necessário avaliar com dados. A Gestão autárquica não pode ser emotiva, de impulsos inopinados. Apesar de existir uma comparticipação comunitária, as verbas do município devem ser utilizadas com base em estudos de sustentabilidade, em retorno económico, ou seja, devem ser um investimento para a região e não um custo ou um lastro. Não estamos com isto a afirmar que seja, mas nunca nos foram mostrados estudos de viabilidade, tanto económica como potenciadoras das *core competences*, distinguindo e enfatizando ainda mais as especificidades.

O Financiamento comunitário inicial incidia sobre um valor base de cerca de nove milhões, o que representa um compromisso para a autarquia com a comparticipação própria. Obviamente que, entendendo a evolução dos custos conjunturais e de contexto, também percebemos que se a obra vai agora a concurso por um valor de 16,4 milhões de euros, a manter-se o apoio comunitário, obriga a outra disponibilidade financeira por parte da autarquia.

Importa, pois, perceber se esse esforço é passível de acomodar sem stressar o orçamento, e mais ainda perceber como se passa de uma obra inicialmente com um valor e financiamento sobre esse valor, que parou, foi interrompida, e que se pretende iniciar de novo com outros pressupostos numa outra janela de financiamento comunitário. É possível acomodar toda esta dinâmica na estrutura de apoio comunitário? Qual o valor final de comparticipação?

Como devem os munícipes acolher e entender esta disponibilidade financeira avultada face à inercia com que são disponibilizadas verbas para necessidades quotidianas, importantes, como por exemplo os pavimentos de parques infantis da cidade, ou o saneamento básico de Faílde, publicamente denunciado, pela própria União das Freguesias de Parada e Faílde, assacados, pasme-se, à inexistência de janela de oportunidades de candidaturas europeias, quando existe a disponibilidade que hoje se escrutina nesta assembleia.

Não é uma questão de verbas, é uma questão de visão, de propagar confiança e pontes para horizontes preditivos, trata-se, como temos exaustivamente referido, de dar resposta a questões que hoje ainda não sabemos que queremos colocar, e de potenciar, orientar e projetar futuro, o que não observamos neste orçamento desde a versão inicial até esta sétima modificação

Estamos em 2023, e desde 2013 continuamos sem ver investimentos, equipamentos, estruturas, ideias com origem na gestão autárquica desta cidade que permitam olhar o futuro com a confiança devida. A bandeira estruturante do museu da língua continua na atualidade ao fim de mais de uma década de inoperância afirmando a ineficiência e inocuidade desta gestão autarquia.

Bragança é uma região com grande potencial nacional e europeu, mas não com esta inaptidão funcional e incapacidade de prever projetar futuro bem como de agir com diplomacia de influência no caminho das pedras para convergir como esse futuro projetado.”

Terminou, referindo que o voto do Grupo Municipal do PS iria ser de abstenção e que entregaria o documento que acabou de ler, e acima transcrito, como declaração de voto.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros:

Luís Pires (PS) entregou a declaração de voto, em suporte digital, e por ser coincidente com a intervenção proferida e acima transcrita, na íntegra, considera-se aqui integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

António Malhão - “Cumprimento, novamente, todos os presentes, apenas para expressar a minha congratulação pela aprovação, por maioria qualificada, desta importante proposta, e também salientar que temos partidos com assento nesta Assembleia Municipal que não são a favor de uma obra com relevo e a importância como aquela que estamos aqui hoje a discutir”.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário - João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Joaquim Manuel Cameirão Veiga

Manuel dos Santos V. Machado

Josefina Fátima P. Correia Carneiro

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues *

Pedro Luís Esteves Fernandes *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires

João Batista Ortega

Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa

Carlos Alberto Martins Alves

Inês Sofia Afonso Pires

António Rodrigues Vieira

Maria Idalina Alves de Brito

Luís Filipe Pires Fernandes

Caroline Isabel Borges Pereira *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Pedro José Pires Rego *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF – Aveleda e Rio de Onor – José Luís Rodrigues Preto **
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França – Deolinda Edite Preto Fortuoso Esteves **
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – José Francisco Baptista **
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lapaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Coma de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula

UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires0
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

(*) – **Membro suplente**

(**) – **Substituto Legal**

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Filipe Osório Caldas

Paulo Manuel Almeida da Veiga

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Rogério Preto Pires - Justificada

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

João Rafael Costa Moás Murçós

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dez horas e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 2.ª sessão ordinária da AM do ano de 2023, a realizar no dia 28/04/2023, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____